



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1220

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1220

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.192, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a organização da VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as deliberações oriundas da reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Regente Feijó, conforme Decreto nº 3.565/2025, de 10 de março de 2025, do Prefeito Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Marcilio Carvalho e, na sua ausência, pelo Coordenador Adjunto da Conferência.

Art. 3º A Conferência acontecerá no dia 10 de abril de 2025 no Anfiteatro Municipal "Ophélia Sozzi de Godoy", localizado na Rua José Gomes, nº 558, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Regente Feijó.

Art. 4º A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as suas atividades.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: Marcilio Carvalho.

Coordenadores Adjuntos: Danielle Araújo Freitas Vellozo e Fabiana Morceli.

Secretária Executiva: Camila Esperança Gomes Videira.

Secretária de Credenciamento: Querlis Cristina Olivieri de Oliveira Seribeli.

Secretária de Comunicação e Divulgação: Liliam Maria Siqueira dos Santos.

Art. 6º As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhará solicitações das diversas subseções, realizará compra de material, providenciará recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhará a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará à disposição até o dia 9 de abril de 2025 na sede do Departamento de Saúde, durante a conferência no dia 10 de abril de 2025 e, depois da conferência, na sede do Departamento de Saúde.

Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/24 2024 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Regente Feijó CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 realizado no dia 28/01/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede do Depto Pessoal, na DMEC de Regente Feijó, sito à Rua Martins Francisco, 216 - Centro, no horário das 13:00h às 17:00h para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seus respectivos cargo, a saber:

XEROX(cópia simples e legível) DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- RG - CPF - TÍTULO ELEITORAL
- PROVA DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA/HISTÓRICO)
- CERTIDÃO CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CARTEIRA DE TRABALHO - PÁGINA FOTO /NÚMERO E DATA EMISSÃO
- RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO FILHO/ RG E CPF (ATÉ 21 ANOS)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- Nº TELEFONE P/ CONTATO /- E-MAIL-
- 03 FOTOS 3X4
- LAUDO MÉDICO (PREFEITURA)
- TERMO CIÊNCIA (PREFEITURA)
- CONTA SANTANDER

POSICÃO	CANDIDATO	CPF
14	Murilo Machado Araujo	521.660.448-08

O não comparecimento no prazo legal de **02(dois)** dias, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Regente Feijó/SP, 11 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1220

Página 3 de 3

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

.....